



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor
Director do CEJUR
Dr. José Manuel Bento de Almeida
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
OP_A 402
Procº 43-02/33

Angra do Heroísmo
03-11-2011

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 33/2011

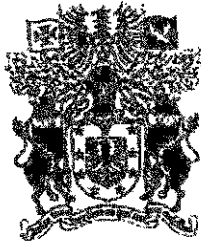
Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 33/2011, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 20 de Outubro de 2011, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <u>3751</u>	Proc. Nº <u>102</u>
Data: <u>011 / 11 / 07</u>	Nº <u>19</u> , 2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 20 de Outubro de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo, em 03 de Novembro de 2011.

Publique-se.

O Representante da República

Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino